ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2026

Nas contratações públicas o Planejamento constitui-se em uma das principais ferramentas sucesso de toda gestão, neste contexto, este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza a necessidade e a primazia do **interesse público**, bem como a busca pela **melhor solução**, que dará suporte e base para a elaboração do Termo de Referência, caso ao final deste documento, se conclua pela viabilidade da contratação.
Neste sentido, o presente ETP será elaborado em consonância com o disposto no art. 6°, inciso XX e ainda em conformidade com o art. 18. I, Parágrafo § 1° e § 2° da Lei 14.133/2021.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOLENIDADES, CAMPANHAS, AÇÕES GOVERNAMENTAIS, ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, SOCIAIS E DEMAIS ATOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE /BA

1. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, visando o levantamento de elementos e a análise destes elementos que poderá culminar com a viabilidade da contratação de serviços de locação de estruturas físicas para eventos e atos institucionais em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Maragogipe .
A necessidade surgiu, pois, a administração pública municipal frequentemente realiza eventos e ações institucionais que demandam a utilização de estruturas físicas específicas, como palcos, camarins, postos policiais e correlatos. A contratação de serviços de locação dessas estruturas é fundamental para atender a diversas necessidades operacionais e estratégicas descritas a seguir:
1. **Flexibilidade e Adaptação**: A locação de estruturas físicas permite à administração pública adaptar-se rapidamente às necessidades específicas de cada evento ou ação institucional, seja em termos de tamanho, localização ou características técnicas. Isso proporciona uma flexibilidade que seria inviável com estruturas permanentes. A diversidade de eventos e ações institucionais – desde festividades culturais, feiras de saúde pública e operações de segurança, que em suas execuções necessitam e exiges diferentes tipos de estruturas. Neste contexto, a locação permite que a administração pública tenha acesso a uma ampla gama de materiais, equipamentos e estruturas, adequadas a cada necessidade de forma específica.
2. **Custo-benefício**: A aquisição de materiais e equipamentos, para satisfazer as necessidades dos serviços de estruturas físicas permanentes, necessárias para atender as demandas do Município, pode ser extremamente onerosa para a administração pública. A locação permite a utilização de recursos conforme a demanda, reduzindo custos fixos e evitando despesas com armazenamento, manutenção e depreciação de materiais e equipamentos.
3. **Qualidade nos serviços e Segurança**: Com a contratação de empresa para a locação das estruturas físicas necessárias para atender as demandas do Município, o processo poderá trazer para o uso da administração, materiais e equipamentos de alta qualidade, certificados e em conformidade com as normas de segurança vigentes. Isso garante que os eventos e ações institucionais sejam realizados de forma segura e eficiente, minimizando riscos para os munícipes e para a própria administração.
4. **Logística e Montagem**: A administração não dispõe de quadro funcional especializado nessa função, de modo que se justifica a necessidade de contratar os serviços acima especificados, visto que a locação inclui serviços de transporte, montagem e desmontagem das estruturas, de modo que empresas que já tem expertise, estão aptas para realizar essas tarefas com eficiência e rapidez, garantindo que os eventos ocorram conforme o planejado pela Administração Municipal.
Ademais, ao contratar serviços de locação de estruturas físicas, a administração pública pode concentrar seus esforços e recursos nas atividades-fim dos eventos e ações institucionais, como a organização de programas, a interação com a sociedade e a realização de ações governamentais. Isso permite uma melhor utilização de recursos humanos e financeiros.
A pretensa contratação é justificada a partir do momento que se percebe, que delegar a função a iniciativa privada por contratação de serviços de locação, poderá ser economicamente e tecnicamente mais vantajoso para a administração pública que, dentro do processo licitatório poderá assegurar ainda que as empresas que prestarão os futuros serviços permitirão ao Município de Maragogipe :
a) Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
b) Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
c) Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
d) Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
e) Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
f) Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a

Esses fatores podem garantir que os eventos e ações sejam realizados de maneira eficiente, segura e econômica, atendendo às demandas e expectativas da população.
Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual do Município de Maragogipe, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda é requerida pela Secretaria Municipal Administração de responsabilidade do Secretário Murilo da Conceição Sandes

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP, ou seja, a contratação de serviços especializados na prestação de serviços de locação de estruturas físicas temporárias destinadas à realização de eventos e atos institucionais, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem, retirada e suporte operacional das estruturas contratadas para a Prefeitura Municipal de Maragogipe , exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os principios estabelecidos na Lei 14.133. Requisitos Gerais
As estruturas físicas, objeto deste Estudo têm características próprias e distintas, que permitem a classificação por tipo e objeto, e essa classificação em quem determina o conceito, planejamento, dimensionamento e organização para cada tipo de evento e para tanto será necessário observar os seguintes requisitos:

Requisitos gerais:

- Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
- Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;
- Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.

Requisitos Legais:

- Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos;
- Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Regularidade fiscal e trabalhista.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
- Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

Requisitos da Contratação

- Apresentação para a contratação de equipe técnica com Registro no Conselho da área de abrangência do objeto com qualificação e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pelo Município;
- Disponibilidade de equipamentos, materiais e estruturas e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou segurança.

A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis.
A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de

diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

Da execução dos serviços

Para a execução dos serviços a montagem e desmontagem referente à pré-produção e pós-produção, contemplando todos os equipamentos e estruturas necessárias para realização de cada evento.

O valor a ser contratado deve contemplar frete e mão de obra para levar material, montá-lo, desmontá-lo, e recolhê-lo após o evento;

Todos os profissionais disponibilizados pela Empresa para execução do serviço deverão possuir experiência e ter executado as atividades, a estes atribuídas, em eventos e atos institucionais de igual porte devendo ser previamente apresentados ao Município.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica.

O Município deverá enviar a Ordem de Serviço à Contratada, com antecedência mínima de até 10 (dez) dias, para a realização do evento.

A Empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para responder formalmente à solicitação.

Quando solicitado, a Empresa deverá submeter plano de trabalho para o evento, quer será submetido à aprovação da contratante, contemplando as etapas de planejamento, organização e execução do evento, e que passará a fazer parte da Ordem de Serviço.

A CONTRATADA deverá concluir a montagem das estruturas físicas, com antecedência mínima de 06 (seis) horas ao horário agendado para o início do evento, para que o Fiscal da contratante possa atestar a execução de todos os serviços.

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Da subcontratação

- É permitida a subcontratação parcial do objeto, no percentual de até 30 (trinta) por cento dos itens do Grupo, nas seguintes condições:
- A contratada será responsável pela qualidade dos serviços;
- O Município não terá qualquer tipo de vínculo com a subcontratada;
- O Município não assumirá qualquer vínculo financeiro com a subcontratada;
- Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Da garantia técnica para a manutenção dos serviços

Todo conjunto de equipamentos e materiais fornecidos pela CONTRATADA, bem como o serviço executado, objeto deste termo de referência, deverá ser de primeira linha e atender as normas do Código de Defesa do Consumidor.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A CONTRATADA deverá garantir a manutenção de todo serviço equivalente ao período de duração do evento, contados a partir da aceitação do mesmo;

Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá garantir a operação satisfatória do sistema, sendo responsável tanto pela troca de materiais e/ou equipamentos quanto pela realização de ajustes na instalação dos mesmos.

Caso o material/equipamento utilizado nos serviços apresente não conformidade com as especificações, a CONTRATANTE, poderá rejeitá-lo e exigir da CONTRATADA sua imediata substituição ou correção, devidamente instalada, sem qualquer ônus, iniciando assim, um novo período de garantia de operação satisfatória para o conjunto afetado.

Todos os custos acarretados tanto pela troca de equipamentos/acessórios (transporte, instalação, e etc.) quanto pela realização de ajustes nas instalações (transporte, alimentação, e etc.) serão de responsabilidade da CONTRATADA, quando aplicável;

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Maragogipe , seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis. A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP):

•Soluções de Mercado Disponíveis:

•Serviço completo de locação de estrutura para a promoção e produção de eventos, incluindo planejamento, organização, logística e execução.
•Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento.
•Serviços de segurança, limpeza, montagem de estruturas temporárias, decoração, sonorização e iluminação especializada.
•Contratação de tecnologia de eventos, como plataformas de registro e gerenciamento de participantes, aplicativos de eventos e soluções de transmissão ao vivo.

Formas de Contratações Mais Utilizadas:

•Contratação direta para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor.
•Tomada de preços para contratações de serviços especializados que demandem soluções técnicas mais sofisticadas, dada a necessidade de elaboração de propostas mais detalhadas.
•Concorrência para eventos de grande porte, dada a necessidade de ampla pesquisa de mercado e avaliação minuciosa das propostas.
•Pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, que é a modalidade de contratação adotada nos processos de contratação de serviços comuns.

Análise e Avaliação para Atender as Necessidades do ETP:

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade Pregão Eletrônico, adotada para este processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório. O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133.

Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, como é o caso dos serviços de execução de eventos, onde a definição do melhor fornecedor pode ser objetivamente determinada pelo critério de menor preço. Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada evento, a agilidade e a eficácia do Pregão Eletrônico no contexto dos eventos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas da Prefeitura Municipal de Maragogipe , justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

Deverá também ser incluída a elaboração e fornecimento de toda infraestrutura necessária, segura e adequada, compreendendo a montagem, desmontagem e manutenção das estruturas físicas.

Neste sentido, a solução como um todo compreende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas físicas para eventos e atos institucionais realizados pelo Município de Maragogipe para atender às diversas Secretarias Municipais, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico conforme Grupo estabelecido neste ETP.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato. Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

•Potencial de Economia de Escala:

A contratação de uma única empresa para prestar serviços especializados de locação de estrutura de eventos visa a promoção, planejamento, logística e execução de eventos pode resultar em economias de escala significativas. A centralização dos serviços em uma única prestadora favorece a negociação de preços e condições, além de simplificar a gestão contratual e a fiscalização das atividades.

•Garantia de Padronização e Qualidade:

A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente em todos os eventos administrados pelas diversas secretarias, padronizando processos, reduzindo riscos operacionais e facilitando o controle de resultados.

•Restrições de Mercado:

Não existe restrição de mercado para os serviços propostos, porém ao realizar a análise de mercado local e regional, houve a indicação de uma limitação no número de empresas capacitadas regionalmente para atender aos requisitos do objeto exigidos para os eventos. Assim, o parcelamento poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e dificultar a gestão contratual.

•Cenário de Demandas:

As necessidades das diversas secretarias são melhores atendidas através de uma contratação de serviços unificada, dada a natureza diversificada e o calendário extenso dos eventos, os quais abrangem diferentes tipos e tamanhos ao longo do ano.

•Facilidade de Coordenação e Logística:

A manutenção de um único ponto de contato entre a administração pública e a empresa contratada minimiza chances de desencontro de informações e conflitos de agenda, assegurando a adequada execução dos

serviços contratados. A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto.
Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos corresponde à melhor solução para atender às necessidades do Município de Maragogipe .

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:
Conforme Documento de Formalização de Demanda a estimativa da quantidade dos Itens necessários para atender as demandas das Secretarias a realização de eventos do calendário cultural do Município, realizado em anos anteriores, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QTD	UND
1	Palco 8mx6m em estrutura de box truss [alumínio]; 01 camarim (4x4m) com iluminação, 02 torres p/ FLY 03x06m; iluminação nas vias de acesso; 06m de pé direito, base modular, altura do chão à base da cena de no máximo 1,5 m, cobertura de toldos duas águas em cor branca, house mix 4mx4m com estrutura em boxtruss , extintores de pó químico, água e CO2.	24376	50	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade
2	Palco 12x8 m em estrutura de box truss [alumínio]; 02 torres p/ FLY 03x08m; iluminação nas vias de acesso; 1,20m de pé direito, corpo de bateria em excelentes condições; escada de acesso com 2m de largura mínima, piso em carpete cinza em excelente qualidade, cobertura de toldos duas águas em cor branca, com canaletas de contenção de chuva em excelentes condições, com fechamento lateral em lona transparente, parapeito nas laterais e fundo de palco, fechamento periférico na altura mínima de 2,5m com espaço para estacionamento de transporte dos artistas, carga e descarga de material de bandas, extintores de pó químico, água e CO2; 03 camarins (4x4m) em octanorme, com iluminação e ar condicionado em cada; mesas, cadeiras, espelhos (de corpo inteiro), sofás e araras de roupas (em cada camarim) em excelentes condições; carpetes no piso, cobertura e acabamento de qualidade; 04 banheiros químicos VIP, com manutenção diária; house mix 4mx4m com estrutura em boxtruss 2 andares, 6 metros de altura com escada, cobertura e fechamento lateral em lona transparente, 20 plataformas pantográficas (com rodas de locomoção) de no mínimo 2mx1m.	24376	20	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade
3	Palco 14x12m em estrutura de box truss [alumínio]; 02 torres p/ FLY 03x08m; iluminação nas vias de acesso; 08m de pé direito, corpo de bateria em excelentes condições; escada de acesso com 2m de largura mínima, piso em carpete cinza em excelente qualidade, cobertura de toldos duas águas em cor branca, com canaletas de contenção de chuva em excelentes condições, com fechamento lateral em lona transparente, parapeito nas laterais e fundo de palco, fechamento periférico na altura mínima de 2,5m com espaço para estacionamento de transporte dos artistas, carga e descarga de material de bandas, extintores de pó químico, água e CO2; 04 camarins (4x4m) em octanorme, com iluminação e ar	24376	27	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade

	condicionado em cada; mesas, cadeiras, espelhos (de corpo inteiro), sofás e araras de roupas (em cada camarim) em excelentes condições; carpetes no piso, cobertura e acabamento de qualidade; 04 banheiros químicos VIP, com manutenção diária; house mix 4mx4m com estrutura em boxtruss 2 andares, 6 metros de altura com escada, cobertura e fechamento lateral em lona transparente, 20 plataformas pantográficas (com rodas de locomoção) de no mínimo 2mx1m.			
4	Palco 18x16m em estrutura de box truss [alumínio]; 02 torres p/ FLY 3mx8m; iluminação nas vias de acesso; 1,80m de pé direito, ; escada de acesso com 2m de largura mínima, piso em carpete cinza em excelente qualidade, cobertura de toldos duas águas em cor branca, com canaletas de contenção de chuva em excelentes condições, fechamento lateral em lona preta, parapeito nas laterais e fundo de palco, fechamento periférico na altura mínima de 2,5m com espaço para estacionamento de transporte dos artistas, carga e descarga de material de bandas, extintores de pó químico, água e CO2; 04 camarins (4x4m) em octanorme, com iluminação e ar condicionado em cada; mesas, cadeiras, espelhos (de corpo inteiro), sofás e araras de roupas (em cada camarim) em excelentes condições; carpetes no piso, cobertura e acabamento de qualidade; 04 banheiros químicos VIP, com manutenção diária; house mix 4mx4m com estrutura em boxtruss 2 andares, 6 metros de altura com escada, cobertura e fechamento lateral em lona transparente, 20 plataformas pantográficas (com rodas de locomoção) de no mínimo 2mx1m.	24376	17	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade
5	Toldos 3x3 com cobertura em cor branca, canaletas de contenção para chuva, com divisórias em compensado pintado de branco ou cinza grafit, com balcão medindo 1m de altura	24376	300	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade
6	Toldos 4x4 com cobertura em cor branca, canaletas de contenção para chuva, com divisórias em compensado pintado de branco ou cinza grafit, com balcão medindo 1m de altura.	24376	700	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade
7	Toldos 5mx5m com cobertura em cor branca, canaletas de contenção para chuva.	24376	400	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade
8	Toldos 12mx12m com cobertura em cor branca, estrutura em box truss, canaletas de contenção para chuva, 08 metros de pé direito	24376	100	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade
9	Praticável de polícia, em box truss de alumínio, com dois níveis de altura, pé direito de 6m, com cobertura em lona de cor branca em excelentes condições.	24376	150	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade
10	Posto de Polícia Integrada, com estrutura em octanorme, ar condicionado, base elevada em box truss de alumínio, medindo 15m de largura x 5m de profundidade, pé direito de 4m. Dividido em três compartimentos de 5mx5m, com fechamentos laterais em octanorme, base revestida em carpete em excelentes condições, cobertura em box truss, com lona branca em excelentes condições.	24376	30	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade
11	Estrutura para posto médico em octanorme de qualidade,	24376	75	DIÁRIAS (Utilização de

	com 4mx4m, 3m de altura da base ao teto, cobertura em box truss de alumínio com lona na cor branca em excelentes condições, com ar condicionado, pontos de energia 100w e 220w, iluminação, com carpete na cor cinza grafit.			01 (uma) unidade
12	Camarote em box truss de alumínio, 30m de largura x 10m de altura, 6m de pé direito, cobertura em estilo chapéu de bruxa, com lona em cor branca, base de 1,50m, piso em carpete na cor cinza, escada de acesso com no mínimo 2m de largura, extintores de pó químico, CO2 e água.	24376	20	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade
13	Estruturas de box truss, medindo 3m, com blocos, talhas, parafusos, base, correntes para montagem de portais e backdrop em tamanhos diversos.	24376	200	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade
14	Disciplinadores tubular de metal, com medidas mínimas de 2mx1m (em média de cento e cinquenta metros por evento).	24376	225	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade
15	Camarim: Salas com dimensões de 5,00 x 5,00m, coberto com toldo dotado de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta, montado com paredes e forro em PVC de 35,00mm, com 01(um) aparelhos de ar condicionado de 9.000 Btu's, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12,00mm com sobre piso em compensado de 15 mm revestido com carpete; cor a ser definida.	24376	40	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No que tange ao levantamento de mercado, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 regedora dos procedimentos licitatórios buscou-se o Painel de Preços do Governo Federal no, disponível em. (https://pesquisaprecos.compras.gov.br/pesquisa-precos-frontend-semlogin/nova-pesquisa). Em seguida, em consulta ao PORTAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS foram encontrados contratos que embora possuissem o mesmo objeto não traziam as informações necessárias à composição dos preços. Acerca do disposto no inciso III do artigo supracitado, o Município não dispõe do recurso. Por fim, para compor e instruir a estimativa do valor da contratação de forma mais completa, buscou-se cumprir o disposto no inciso IV, pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores.

A fonte utilizada para estimar os valores foi utilizada em razão do objeto do Pregão ser um serviço específico e inerente a realidade do Município de modo que não há como pesquisar contratações semelhantes e levar em conta as precificações, mas sim fazer a pesquisa de mercado, bem como analisar as contratações semelhantes anteriores do próprio Município. Desta forma foi realizada a pesquisa de mercado por solicitação de orçamentos a diversas empresas do ramo. Foram solicitados orçamentos através de e-mails para empresas, mas obtivemos somente três respostas e sob pena de não ter mais tempo hábil devemos dar início ao processo com estes orçamentos conquistados. Por se tratar de grande demanda a contratação dos serviços deverá ser através de processo licitatório através do pregão eletrônico, visando a contratação da empresa especializada para prestação dos serviços de realização de eventos.

Por se tratar de realização de serviços facilmente executados, espera-se a participação de muitas empresas, e como resultado uma diversidade de contratações com várias empresas.

Orçamentos Recebidos:

EMPRESA: MADHU MULTISERVICE LTDA
CNPJ:47.701.874/0001-30
ENDEREÇO: Av Ayrton Senna, nº 161, Centro – Araçás/BA
TELEFONE: (75) 998779113
EMPRESA: TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA
CNPJ: 06.372.655/0001-77
ENDEREÇO: Rua Profª Celina Vidal Moura, nº 354, Subaé – CEP 44094-640 – Feira de Santana
TELEFONE: (75) 988563391

EMPRESA: LAB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.501.062/0001-80
ENDEREÇO: Rua Jose Esmeraldo da Silva,n° 120, Centro, Inhambupe/BA
TELEFONE; 9 9972-2259
Fundamentação. Levantamento de mercado compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (inciso IV do §1° art. 23 da Lei 14.133/21).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não foi possível realizar pesquisa de preços junto a outros órgãos públicos, em razão das características peculiares do objeto que atende a necessidades específicas do Município. Contudo, foram identificadas contratações correlatas no Painel de Preços, as quais foram utilizadas como referência para a estimativa dos valores.

De forma complementar, a Secretaria realizou pesquisa direta de mercado mediante o encaminhamento de solicitações de cotação a empresas prestadoras de serviços atuantes no segmento, conforme demonstrado no item anterior, visando conferir maior confiabilidade e aderência à realidade do mercado local na formação do preço estimado.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QTD	UND	V UNIT	V TOTAL	MADHU	TJE	LAB	PAINEL
1	Palco 8mx6m em estrutura de box truss [alumínio]; 01 camarim (4x4m) com iluminação, 02 torres p/ FLY 03x06m; iluminação nas vias de acesso, 06m de pe direito, base modular, altura do chão a base da cena de no máximo 1,5 m, cobertura de toldos duas águas em cor branca, house mix 4mx4m com estrutura em boxtruss , extintores de pó químico, água e CO2.	24376	50	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 5.915,30	R$ 295.765,00	R$ 6.500,00	R$ 5.161,20	R$ 7.000,00	R$ 5.000,00
2	alco 12x8 m em estrutura de box truss [alumínio]; 02 torres p/ FLY 03x08m; iluminação nas vias de acesso; 1,20m de pé direito, corpo de bateria em excelentes condições; escada de acesso com 2m de largura mínima, piso em carpete cinza em excelente qualidade, cobertura de toldos duas águas em cor branca, com canaletas de contenção de chuva em excelentes condições, com fechamento lateral em lona transparente, parapeito nas laterais e fundo de palco, fechamento periferico na altura mínima de 2,5m com espaço para estacionamento de transporte dos artistas, carga e descarga de material de bandas, extintores de pó químico, água e CO2; 03 camarins (4x4m) em octanorme, com iluminação e ar condicionado em cada; mesas, cadeiras, espelhos (de corpo inteiro), sofas e araras de roupas (em cada camarim) em excelentes condições; carpetes no piso,	24376	20	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 11.560,00	R$ 231.200,00	R$ 12.000,00	R$ 9.890,00	R$ 15.000,00	R$ 9.350,00

	cobertura e acabamento de qualidade; 04 banheiros químicos VIP, com manutenção diaria; house mix 4mx4m com estrutura em boxtruss 2 andares, 6 metros de altura com escada, cobertura e fechamento lateral em lona transparente, 20 plataformas pantograficas (com rodas de locomoção) de no mínimo 2mx1m.									
3	Palco 14x12m em estrutura de box truss [alumínio]; 02 torres p/ FLY 03x08m; iluminação nas vias de acesso; 08m de pé direito, corpo de bateria em excelentes condições; escada de acesso com 2m de largura mínima, piso em carpete cinza em excelente qualidade, cobertura de toldos duas águas em cor branca, com canaletas de contenção de chuva em excelentes condições, com fechamento lateral em lona transparente, parapeito nas laterais e fundo de palco, fechamento periférico na altura mínima de 2,5m com espaço para estacionamento de transporte dos artistas, carga e descarga de material de bandas, extintores de pó químico, água e CO2; 04 camarins (4x4m) em octanorme, com iluminação e ar condicionado em cada; mesas, cadeiras, espelhos (de corpo inteiro), sofás e araras de roupas (em cada camarim) em excelentes condições; carpetes no piso, cobertura e acabamento de qualidade; 04 banheiros químicos VIP, com manutenção diaria; house mix 4mx4m com estrutura em boxtruss 2 andares, 6 metros de altura com escada, cobertura e fechamento lateral em lona transparente, 20 plataformas pantograficas (com rodas de locomoção) de no mínimo 2mx1m	24376	27	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 27.838,88	R$ 751.649,76	R$ 30.000,00	R$ 26.174,00	R$ 25.000,00	R$ 30.181,50
4	Palco 18x16m em estrutura de box truss [alumínio]; 02 torres p/ FLY 3mx8m; iluminação nas vias de acesso; 1,80m de pé direito, ; escada de acesso com 2m de largura mínima, piso em carpete cinza em excelente qualidade, cobertura de toldos duas águas em cor branca, com canaletas de contenção de chuva em excelentes condições, fechamento lateral em lona	24376	17	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 32.922,93	R$ 559.689,81	R$ 40.000,00	R$ 26.965,20	R$ 35.000,00	R$ 29.726,50

	preta, parapeito nas laterais e fundo de palco, fechamento periférico na altura mínima de 2,5m com espaço para estacionamento de transporte dos artistas, carga e descarga de material de bandas, extintores de pó químico, água e CO2; 04 camarins (4x4m) em octanorme, com iluminação e ar condicionado em cada; mesas, cadeiras, espelhos (de corpo inteiro), sofás e araras de roupas (em cada camarim) em excelentes condições; carpetes no piso, cobertura e acabamento de qualidade; 04 banheiros químicos VIP, com manutenção diária; house mix 4mx4m com estrutura em boxtruss 2 andares, 6 metros de altura com escada, cobertura e fechamento lateral em lona transparente; 20 plataformas pantográficas (com rodas de locomoção) de no mínimo 2mx1m										
5	Toldos 3x3 com cobertura em cor branca, canaletas de contenção para chuva, com divisórias em compensado pintado de branco ou cinza grafit, com balcão medindo 1m de altura	24376	300	DIARIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 286,25	R$	85.875,00	R$ 300,00	R$ 230,00	R$ 350,00	R$ 265,00
6	Toldos 4x4 com cobertura em cor branca, canaletas de contenção para chuva, com divisórias em compensado pintado de branco ou cinza grafit, com balcão medindo 1m de altura	24376	700	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 723,00	R$	506.100,00	R$ 700,00	R$ 774,00	R$ 700,00	R$ 718,00
7	Toldos 5mx5m com cobertura em cor branca, canaletas de contenção para chuva.	24376	400	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 854,50	R$	341.800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 850,00	R$ 968,00
8	Toldos 12mx12m com cobertura em cor branca, estrutura em box truss, canaletas de contenção para chuva, 08 metros de pé direito	24376	100	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 1.941,58	R$	194.158,00	R$ 2.000,00	R$ 1.376,32	R$ 3.000,00	R$ 1.390,00
9	Praticável de policia, em box truss de alumínio, com dois níveis de altura, pé direito de 6m, com cobertura em lona de cor branca em excelentes condições.	24376	150	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 1.962,60	R$	294.390,00	R$ 2.000,00	R$ 1.720,40	R$ 2.400,00	R$ 1.730,00
10	Posto de Policia Integrada, com estrutura em octanorme, ar condicionado, base elevada em box truss de alumínio, medindo 15m de largura x 5m de profundidade, pé direito de 4m. Dividido em três compartimentos de 5mx5m, com fechamentos laterais em octanorme,	24376	30	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 5.087,50	R$	152.625,00	R$ 6.000,00	R$ 4.600,00	R$ 5.000,00	R$ 4.750,00

	base revestida em carpete em excelentes condições, cobertura em box truss, com lona branca em excelentes condições.									
11	Estrutura para posto médico em octanorme de qualidade, com 4mx4m, 3m de altura da base ao teto, cobertura em box truss de aluminio com lona na cor branca em excelentes condições, com ar condicionado, pontos de energia 100w e 220w, iluminação, com carpete na cor cinza grafit.	24376	75	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 7.332,90	R$ 549.967,50	R$ 8.000,00	R$ 6.881,60	R$ 7.500,00	R$ 6.950,00
12	Camarote em box truss de aluminio, 30m de largura x 10m de altura, 6m de pé direito, cobertura em estilo chapéu de bruxa, com lona em cor branca, base de 1,50m, piso em carpete na cor cinza, escada de acesso com no mínimo 2m de largura, extintores de pó quimico, CO2 e agua.	24376	20	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 6.572,25	R$ 131.445,00	R$ 7.000,00	R$ 5.704,00	R$ 8.000,00	R$ 5.585,00
13	Estruturas de box truss, medindo 3m, com blocos, talhas, parafusos, base, correntes para montagem de portais e backdrop em tamanhos diversos.	24376	200	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 172,00	R$ 34.400,00	R$ 180,00	R$ 138,00	R$ 200,00	R$ 170,00
14	Disciplinadores tubular de metal, com medidas mínimas de 2mx1m (em média de cento e cinquenta metros por evento).	24376	225	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 89,00	R$ 20.025,00	R$ 85,00	R$ 92,00	R$ 80,00	R$ 99,00
15	Camarim: Salas com dimensões de 5,00 x 5,00m, coberto com toldo dotado de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti mofo e contra raio ultravioleta, montado com paredes e forro em PVC de 35,00mm, com 01(um) aparelhos de ar condicionado de 9.000 Btu's, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12,00mm com sobre piso em compensado de 15 mm revestido com carpete; cor a ser definida.	24376	40	DIÁRIAS (Utilização de 01 (uma) unidade	R$ 4 753,60	R$ 190.144,00	R$ 5.000,00	R$ 4.014,40	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00
					VALOR TOTAL DO LOTE:	R$ 4.339.234,07				

O valor médio estimado de referência para a realização do Processo de contratação está em torno de R$4.339.234,07 (Quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existe contratação correlata decorrente do Termo de Adesão n°. 01/2025 , oriundo de Adesão à Ata de Registro n° 143/2024 do Município de Alagoinhas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

•A elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.

•A definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

• A capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos.

•O estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.

•O desenvolvimento e implementação de um sistema de registro de preços que respeite as exigências do Art. 82 da Lei 14 133 e que permita a flexibilidade adequada à variedade e à periodicidade dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Maragogipe .

•A Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.

• A formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital e da minuta do contrato com seus respectivos anexos e termos de referência que reflitam as necessidades detalhadas da Prefeitura Municipal de Maragogipe

• O estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.

• O alinhamento constante entre as expectativas das diversas unidades administrativas e a empresa contratada para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.

• A pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente

• A implementação de processos e estruturas de governança para avaliação contínua, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos, de maneira a atender aos objetivos estipulados no Art 11 da Lei 14.133.

•Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art 18, XII da Lei 14.133.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Trata-se de serviço com demanda regular não continuada, em que pese, constarem do calendário institucional do Município, entretanto ocorrem em situações especificas, e por conta da composição do calendário, os eventos e ações estão previstos na proposta orçamentária aprovadas para custeio das atividades fins deste Município

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de locação de estrutura para realização de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades.

Mesmo sabendo-se que para a locação em se não existem impactos diretos, porém na execução dos eventos acontecem uma série de ações que podem impactar diretamente no meio ambiente, conforme levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

•Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.

•Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.

•Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais

•Medida mitigadora. Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.

•Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente

•Medida mitigadora. Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.

•Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos

•Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.
•Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.
•Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.
•Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.
•Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.
•Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.
•Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.
Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A futura contratação dos serviços de locação de estrutura para a execução dos eventos, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:
•Atendimento eficiente e eficaz das demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Maragogipe , considerando a natureza e especificidades de cada evento a ser realizado;
•Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;
•Obs.: Só é possível oferecer dados genéricos. (Art. 23 e Art. 24 podem influenciar se mais parâmetros fossem fornecidos);
•Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei 14.133;
•Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11, III da Lei 14.133;
•Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
•Contribuir para o desenvolvimento econômico e social deste Município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
•Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133.
• Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade. Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade de Maragogipe .

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos neste Estudo Técnico Preliminar, nossa posição é favorável quanto à **viabilidade** e **razoabilidade** da futura contratação de serviços de locação de estruturas físicas para atender aos eventos e atos institucionais das diversas Secretarias do Município de Maragogipe , conforme regido pela Lei 14.133.
Este posicionamento apoia-se nos seguintes fundamentos:
•Observância dos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133), que constituem diretrizes essenciais para a contratação pública em questão e que têm sido rigorosamente seguidos no decorrer de todo o processo de planejamento e estruturação do Edital.

•Atendimento ao interesse público (Art. 11 da Lei 14.133), tendo sido claramente demonstrado que a contratação contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos das unidades requerentes, gerando resultados positivos para a comunidade de Maragogipe .

•Tratamento isonômico entre os licitantes e estímulo à competitividade (Art. 11 da Lei 14.133), pois o Estudo Técnico Preliminar assegura a igualdade de condições a todos os participantes do certame licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa.

•Implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar o processo licitatório (Art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133), evidenciando um ambiente de integridade e confiabilidade, o que reforça a razoabilidade e adequação do procedimento adotado pela Administração.

•Alinhamento com o planejamento estratégico e compatibilização com o plano de contratações anual (Art. 12, VII, da Lei 14.133), comprovando que a futura contratação está em consonância com as diretrizes organizacionais e com as leis orçamentárias vigentes.

•Respeito à regra do processo licitatório, que contempla a publicação do ato convocatório e a formalização das contratações mediante critérios objetivos e transparentes (Art. 12 I e II da Lei 14.133).

•Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, I e XI, da Lei 14.133), através da avaliação da capacidade técnica dos potenciais concorrentes para a contratação e da adequação econômica dos preços apresentados no mercado.

Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação

Maragogipe - Bahia, 24 de julho de 2026.

MURILO DA CONCEIÇÃO SANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

OBJETIVO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado no âmbito da fase preparatória da contratação, em atendimento aos princípios do planejamento, da eficiência, da governança, da gestão por resultados e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Seu objetivo consiste em identificar, avaliar e tratar os principais eventos de risco capazes de comprometer a regularidade do procedimento licitatório e a adequada execução contratual, estabelecendo medidas preventivas, mitigadoras e corretivas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência desses eventos ou minimizar seus impactos sobre a Administração Pública.

O gerenciamento de riscos constitui atividade contínua durante toda a contratação, devendo ser acompanhado pelo Gestor do Contrato, Fiscais, Secretaria Demandante e demais agentes públicos envolvidos.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas físicas destinadas à realização de eventos e atos institucionais promovidos pelas diversas Secretarias do Município de Maragogipe, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção durante a utilização, desmontagem, retirada e suporte operacional das estruturas, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

METODOLOGIA

Os riscos foram identificados considerando todas as fases da contratação:

a) Planejamento da contratação;
b) Procedimento licitatório,
c) Formalização da Ata de Registro de Preços;
d) Execução Contratual;
e) Fiscalização;
f) Encerramento do Contrato.

Para cada risco foram avaliados:

a) descrição do evento;
b) causas prováveis;
c) consequências;
d) probabilidade;
e) impacto;
f) classificação do risco;
g) medidas preventivas;
h) medidas de contingência;
i) responsáveis pelo monitoramento.

1. RISCO DE ESTIMATIVA INCORRETA DOS QUANTITATIVOS

Descrição

Estimativa dos quantitativos inferior ou superior à real necessidade da Administração.

Causas
• levantamento incompleto das demandas;
• ausência de histórico confiável;
• crescimento inesperado do número de eventos;
• falhas na consolidação das solicitações das Secretarias.
Consequências
• necessidade de nova contratação;
• desabastecimento;
• utilização inadequada da Ata;
• desperdício de recursos públicos.
Probabilidade
Média.
Impacto
Alto.
Classificação
Significativo.
Medidas Preventivas
• levantamento junto às Secretarias;
• utilização do histórico de consumo;
• memória de cálculo;
• revisão dos quantitativos antes da publicação.
Plano de Contingência
Abertura de novo procedimento licitatório ou utilização de outro instrumento legalmente disponível.
Responsáveis
Secretaria de Administração.
Secretarias Demandantes
Equipe de Planejamento
2. RISCO DE PESQUISA DE PREÇOS INCOMPATÍVEL COM O MERCADO
Descrição
Os preços utilizados como referência não representam a realidade de mercado.
Consequências
• sobrepreço;
• fracasso da licitação;
• impugnações;
• questionamentos pelos órgãos de controle.
Probabilidade
Baixa.
Impacto
Alto.
Medidas Preventivas
• utilização de múltiplas fontes;
• análise crítica das cotações;
• atualização da pesquisa;
• exclusão de valores manifestamente inexequíveis ou excessivos.
Plano de Contingência
Realização de nova pesquisa de mercado.
Responsáveis
Setor de Compras.
Equipe de Planejamento.
3. RISCO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
Descrição

Apresentação de impugnações decorrentes de cláusulas restritivas ou inconsistências no edital.
Consequências
• suspensão do certame;
• republicação;
• atraso da contratação.
Probabilidade
Média.
Impacto
Alto.
Classificação
Significativo.
Medidas Preventivas
• revisão jurídica;
• revisão técnica;
• compatibilização entre ETP, TR e Edital.
Plano de Contingência
Correção tempestiva do instrumento convocatório.
Responsáveis
Pregoeiro.
Assessoria Jurídica.
Secretaria de Administração.

4. Risco de Licitação Deserta ou Fracassada

Descrição: Ausência de propostas válidas ou apresentação de propostas incompatíveis com as exigências do edital.
Consequências: Necessidade de repetição do procedimento licitatório, atraso na contratação e comprometimento do calendário de eventos do Município.
Probabilidade: Baixa.
Impacto: Alto.
Medidas Preventivas: Elaboração de especificações compatíveis com o mercado, pesquisa de preços atualizada, ampla divulgação do certame e revisão prévia do edital.
Responsáveis: Pregoeiro, Equipe de Planejamento e Assessoria Jurídica.

5. Risco de Atraso na Montagem das Estruturas

Descrição: Descumprimento dos prazos para montagem das estruturas necessárias à realização dos eventos.
Consequências: Atraso ou cancelamento de eventos, prejuízo ao interesse público e aplicação de sanções contratuais.
Probabilidade: Média.
Impacto: Alto.
Medidas Preventivas: Definição clara dos prazos no Termo de Referência, emissão antecipada das Ordens de Serviço, acompanhamento da execução pelo fiscal do contrato e aplicação das penalidades previstas em caso de inadimplemento.
Responsáveis: Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato e Contratada.

6. Risco de Execução em Desacordo com as Especificações Técnicas

Descrição: Fornecimento de estruturas ou equipamentos em desacordo com as especificações previstas no Termo de Referência.
Consequências: Comprometimento da segurança, necessidade de substituição dos equipamentos, atrasos na execução e aplicação de sanções.
Probabilidade: Média.
Impacto: Alto.
Medidas Preventivas. Fiscalização da montagem, conferência dos equipamentos antes do início dos eventos e exigência de substituição imediata das estruturas que apresentarem irregularidades.

Responsáveis: Fiscal do Contrato e Contratada.

7. Risco de Acidentes Durante a Execução dos Serviços

Descrição: Ocorrência de acidentes durante a montagem, utilização ou desmontagem das estruturas.

Consequências: Danos materiais, lesões pessoais, paralisação dos serviços e responsabilização da contratada, sem prejuízo das responsabilidades da Administração quando cabíveis.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Medidas Preventivas: Exigência de observância das normas técnicas e de segurança do trabalho, utilização de profissionais qualificados, equipamentos em perfeitas condições e fiscalização da execução.

Responsáveis: Contratada, Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato.

8. Risco de Descumprimento das Obrigações Contratuais

Descrição: Inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada.

Consequências: Prejuízo à continuidade dos eventos, necessidade de aplicação de sanções administrativas e eventual rescisão contratual.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Medidas Preventivas: Fiscalização contínua da execução contratual, registro das ocorrências, notificação da contratada e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato

Responsáveis: Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato e Assessoria Jurídica.

9. Risco de Falhas na Fiscalização Contratual

Descrição: Fiscalização insuficiente ou inadequada da execução dos serviços.

Consequências: Recebimento de serviços em desacordo com o contratado, pagamentos indevidos e responsabilização dos agentes públicos.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto

Medidas Preventivas: Designação formal de gestor e fiscal do contrato, acompanhamento da execução, elaboração de registros das ocorrências e conferência dos serviços antes do recebimento.

Responsáveis: Secretaria Demandante, Gestor e Fiscal do Contrato.

10. Risco Orçamentário e Financeiro

Descrição: Insuficiência de disponibilidade orçamentária ou financeira para atendimento das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

Consequências: Impossibilidade de emissão das Ordens de Serviço, atraso nos pagamentos ou comprometimento da execução contratual.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Medidas Preventivas: Verificação da disponibilidade orçamentária antes de cada contratação, acompanhamento da execução financeira e observância do planejamento orçamentário do Município.

Responsáveis: Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda e Gestor do Contrato.

Conclusão

Os riscos identificados neste Mapa foram avaliados considerando as características da contratação e as fases do procedimento licitatório e da execução contratual. As medidas preventivas previstas deverão ser acompanhadas pelos agentes responsáveis, visando reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos de risco e minimizar seus impactos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Maragogipe – Bahia, 24 de julho de 2026.

Murilo da Conceição Sandes
Secretário Municipal de Administração – SEAD